PROJETO DE LEI Nº 131/2024

Altera a Lei nº 2.083, de 8 de setembro de 1997, que "Dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal da Saúde, e revoga a Lei nº 1.672/92", para incluir representante do Conselho Regional de Administração do Paraná - Seccional de Foz do Iguaçu na composição daquele Conselho.

Autor: Vereador Kalito Stoeckl

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei nº 2.083/1997 passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do seguinte inciso V:

> **"Art. 3º** A composição do Conselho Municipal de Saúde se fará com representantes da administração pública, dos prestadores de serviço de saúde, profissionais de saúde e dos usuários, assegurado a estes a paridade com os demais segmentos, num total de 33 membros, da seguinte forma:
>
> [...]
>
> V - 1 (um) representante do Conselho Regional de Administração do Paraná - Seccional de Foz do Iguaçu.
>
> [...]**"** (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D2EF-D3CC-6A41-524B e informe o código D2EF-D3CC-6A41-524B

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo incluir um representante do Conselho Regional de Administração do Paraná (CRAPR) - Seccional de Foz do Iguaçu - no Conselho Municipal da Saúde (COMUS) de Foz do Iguaçu. Essa iniciativa busca fortalecer o COMUS com a expertise dos profissionais de administração, que podem contribuir significativamente para a eficiência e a transparência na gestão dos recursos e na implementação das políticas de saúde no município.

A presença de um representante do CRAPR no COMUS pode trazer uma visão estratégica para o planejamento, execução e monitoramento das ações de saúde, aprimorando a organização dos processos e promovendo a melhor aplicação dos recursos públicos. Com o conhecimento técnico em gestão e administração, o representante do CRAPR será um importante aliado na busca por uma saúde pública de qualidade e eficiente, auxiliando na identificação de gargalos e propondo soluções que otimizem os serviços oferecidos à população.

Além disso, a inclusão do CRAPR no COMUS fortalece o caráter interdisciplinar do conselho, promovendo uma gestão mais abrangente e integradora. A parceria entre o campo da saúde e o campo da administração representa um passo importante para o desenvolvimento de uma política de saúde pública cada vez mais eficaz, moderna e transparente para a população de Foz do Iguaçu.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que visa beneficiar toda a comunidade de nossa cidade.

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D2EF-D3CC-6A41-524B e informe o código D2EF-D3CC-6A41-524B

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Saúde se fará com representantes da administração pública, dos prestadores de serviço de saúde, profissionais de saúde e dos usuários, assegurado a estes a paridade com os demais segmentos, num total de 32 membros, da seguinte foram:

I - 04 (quatro) representantes da administração pública;

II - 04 (quatro) representantes de prestadores de serviços de saúde;

III - 08 (oito) representantes de trabalhadores em estabelecimentos de saúde;

IV - 16 (dezesseis) representantes das entidades representatiras de usuários. (Redação dada pela Lei nº 2272/1999)

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D2EF-D3CC-6A41-524B e informe o código D2EF-D3CC-6A41-524B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2EF-D3CC-6A41-524B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 14/11/2024 12:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D2EF-D3CC-6A41-524B